

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Jurandir Silva da Silva – 04349754512, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento de meio fio, para delimitação de vias nos assentamentos/povoados da Polinésia, Santa Fé, Cambuí, Terra Boa e Cana Brava, na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Boa Vista do Tupim, 18 de fevereiro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 195/2022, originário da Dispensa de Licitação nº. 036/2022, com a empresa **Jurandir Silva da Silva – 04349754512, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento de 3.000 unidades de meio fio, para delimitação de vias nos assentamentos/povoados da Polinésia, Santa Fé, Cambuí, Terra Boa e Cana Brava, na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondendo ao valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) por metro de meio fio, cujo contrato terá validade pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam pela empresa Jurandir Silva da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 21 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-028/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CIPAT LTDA - ME**, CNPJ nº 01.744.307/0001-60, para ministrar curso de Condutor de Veículo para transporte escolar dos motoristas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim que será oferecido para até 50 (cinquenta) participantes, com carga horário de 50 (cinquenta) horas, de forma online, com datas e horários a combinar e em conformidade com a legislação atualmente em vigor, pelo valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por participante. Boa Vista do Tupim, 04 de fevereiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 180/2022, originado da Dispensa de Licitação nº. 028/2022, com a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CIPAT LTDA - ME**, CNPJ nº 01.744.307/0001-60, para ministrar curso de Condutor de Veículo para transporte escolar dos motoristas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim que será oferecido para até 50 (cinquenta) participantes, com carga horário de 50 (cinquenta) horas, de forma online, com datas e horários a combinar e em conformidade com a legislação atualmente em vigor, pelo valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por participante, cujo contrato terá vigência pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na Dotação Orçamentária referendada no contrato. Assina pela empresa, Manoel Pereira Bomfim dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **Jailson São José de Morais 53497406520**, CNPJ nº 44.302.690/0001-09, objetivando a contratação da prestação de serviços de locação de sistema integrado de informatização laboratorial para o laboratório do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, compreendendo os serviços de cadastro de atendimento na recepção, mapas de trabalho, gestão de fatura para convênio, cadastro e configuração do sistema e troca de informações com laboratórios de apoio, para o laboratório do município, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 244/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 244/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 040/2022, com a empresa **Jailson São José de Morais 53497406520**, CNPJ nº 44.302.690/0001-09, objetivando a contratação da prestação de serviços de locação de sistema integrado de informatização laboratorial para o laboratório do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, compreendendo os serviços de cadastro de atendimento na recepção, mapas de trabalho, gestão de fatura para convênio, cadastro e configuração do sistema e troca de informações com laboratórios de apoio, para o laboratório do município, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária descrita no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2022. Assinam pela empresa Jailson São José de Morais e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.